

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 594 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Convite para o lançamento do Projeto Integrajus Mulher e apresentação das melhorias nas políticas de combate à violência contra a mulher, em alusão ao 21 dias de Ativismo, a ser realizado às 14:00 horas, do dia 24 de novembro de 2025, no Plenário do Tribunal Pleno, na sede do Tribunal de Justiça, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Colaboradora Dra. Rosangela Fernandes Pinheiro Nantes, Coren MS n.135352-ENF, a representar o Coren-MS, no lançamento do Projeto Integrajus Mulher e apresentação das melhorias nas políticas de combate à violência contra a mulher, em alusão ao 21 dias de Ativismo, a ser realizado às 14:00 horas, do dia 24 de novembro de 2025, no Plenário do Tribunal Pleno, na sede do Tribunal de Justiça, em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** A participante do mutirão fará jus a auxílio representação, a ser apresentado.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Orientação.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de novembro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF